Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO

PROTOCOLO GERAL 66/2023
Data: 05/06/2023 - Horário: 16:18
Legislativo

Estado de Goiás
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Alvorada do Norte-Go
CNPJ nº 01.736.644/0001-05

APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO
em Sessão: 12ª Ordinária
Em 06 / Junho / 2023
Presidente

REQUERIMENTO	DATA	AUTOR/VEREADOR
Nº **04**/2023	17/05/2023	Luzia Luiz da Silva Sevilha/PDT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora,

A Vereadora que este subscreve nos termos regimentais, e com a anuência plenária, vem à digna presença de V.Exa, REQUERER, envio de expediente a excelentíssima Prefeita Municipal senhora Iolanda Holiceni Moreira dos Santos, com cópia deste, requerendo o seguinte:

REQUEIRO, **que a Chefe do Executivo implemente em nosso município o Plano Municipal do Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, valorizando a categoria que é indiscutivelmente fundamental**.

JUSTIFICATIVA:

A área da Saúde é conhecida pela rotina de trabalho árduo e estressante e pela contínua pressão de reduzir sofrimentos e salvar vidas, portanto devemos investir nas pessoas que investem em nós. Aliás, o mundo enfrenta a escassez de profissionais da saúde. Eventual valorização não é somente pela pandemia, mas como também por toda a prestação de serviços que oferecem nas mais diversas áreas.

Assim, após a Promulgação da Lei Federal 14.434/2022, houve diversos questionamentos a respeito de sua eficácia e foi suspensa a sua implementação pelo STF, em razão da falta de recursos financeiros para o custeio financeiro, o que foi resolvido pelo atual Presidente da República com a destinação de recursos para a implementação.

A proposta é de R$ 4.750,00 aos enfermeiros. Para técnicos de enfermagem 70% desse valor, o que corresponde a R$ 3.325,00, e auxiliares de enfermagem R$ 2.375,00.

E ainda, seja extinto o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadrados os atuais ocupantes no cargo de Técnico em Enfermagem, passando a perceber todas as vantagens financeiras desse cargo, com efeito, a partir da data da comprovação do preenchimento dos requisitos legais.

Assim, através desse requerimento pretendemos que o Município adote o piso concedido pela Lei Federal 14.434/2022 e seu enquadramento, fazendo-se, assim, justiça aos profissionais de saúde local.

Nestes Termos
P. Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de maio de 2023.

Vereadora **LUZIA LUIZ DA SILVA SEVILHA**
Autora /PDT

Luzia Luiz da Silva Sevilha
Vereadora 2021/2024
Câmara Municipal de Alv. do Norte - GO